



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Projeto de lei nº 002/2006.

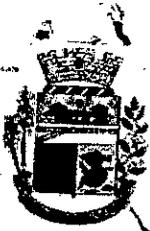
Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

**ASSUNTO: "INSTITUI 16 DE JUNHO O DIA DAS
ASSEMBLÉIA DE DEUS E DO MOVIMENTO
PETENCOSTAL".**

Apresentado em 23 de Febrero de 2006
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de Março de 2006

o o autógrafo em 09 de Março de 2006
Sanção sob protocolo em 09 de Março de 2006, pelo ofício n.º 022/2006
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 23 / 02 / 2006

N.º 002 L.º 01 Fls. 01

PROJETO DE LEI Nº 1/2006.

"Institui 16 de junho o dia das Assembleia de Deus e do Movimento Petencostal".

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituído o dia 16 de junho como o dia das Assembléia de Deus e do Movimento Petencostal que constatará também no calendário oficial da cidade de Japeri.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 22 de Fevereiro de 2006.

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR**

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 07/03/2006

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 09/03/2006

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

Lido em:

03/02/2006.

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

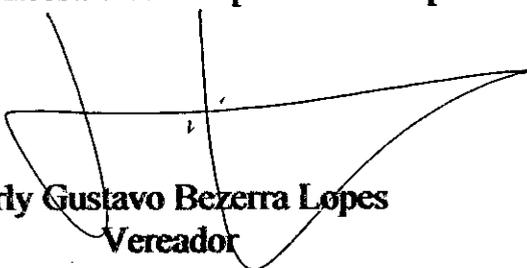
Justificativa

“Há um rio Cujas correntes alegram a cidade de Deus,o santuário das moradas do altissimo.” (SL46:4)

Estamos nesta oportunidade fazendo justiça a uma das maiores denominações evangélicas do mundo. Este movimento que nasceu no coração de dois suecos **Gunnar Vingri e Daniel Berg**, que movidos por **Deus Através do Espírito Santo**, saíram de terras tão longínquas para fundar em lugares dantes conhecidos, Belém do Para, em 1911 o primeiro de centenas de milhares de templos desta respeitada denominação evangélica e logo depois atracando no Rio de Janeiro e estancado nesta cidade, a mais importante da época, como, capital da república e importante, centro de ressonância e que sem duvida disseminaria para todos os outros estados da federação este movimentos pentecostal e neopentecostal nos dias de hoje.

16 de junho foi a importante data de implantação desta denominação que tem contribuído com a pregação do evangelho, com a vida social desta nação e com a vida espiritual de todas os brasileiros.

Por tudo isto, é uma questão de justiça reconhecer esta importância das Assembléia de Deus, para a nossa cidade e para o nosso povo.


Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

L E I N° /2006.

“Institui 16 de Junho o dia das Assembléia de Deus e do Movimento Pentecostal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Fica instituído o dia 16 de Junho com o dia das Assembléia de Deus e do Movimento Pentecostal que constará também do calendário oficial da cidade de Japeri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Março de 2006.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 002/2006.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
cuja ementa é "INSTITUI 16 DE JUNHO O DIA DAS
ASSEMBLÉIA DE DEUS E DO MOVIMENTO PETENCOSTAL".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldj
{Carlos Antônio Guimarães Geraldj}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 002/2006

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____
{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.
cuja ementa é "INSTITUI 16 DE JUNHO O DIA DAS
ASSEMBLÉIA DE DEUS E DO MOVIMENTO PETENCOSTAL".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}